



# Prefeitura Municipal de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

## ATA DOS TRABALHOS DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS NA LICITAÇÃO

Modalidade "Pregão Presencial" nº 000092/2021

Processo nº 000731/2021

Data: 14 de outubro de 2021

**Objeto:** AQUISIÇÃO DE AUTO REFRACTOR COM CERATÔMETRO PARA IMPLANTAÇÃO DO CONSULTÓRIO OFTALMOLÓGICO DE CER IV.

Às 09:30min horas do dia 14 de outubro de 2021, reuniram-se na Sala de Licitação da Prefeitura de Três Corações, situada na Av. Brasil, 225, Jardim América; o Pregoeiro Heitor de Paula Maia, bem como a integrante da equipe de apoio Ana Paula Valério de Andrade. O Pregoeiro recebeu os documentos de Credenciamento e os envelopes 01 - Proposta de Preços e 02 - Habilitação dos licitantes presentes, onde foram vistos. Em seguida, passou-se à fase de credenciamento em cumprimento ao disposto no item 4 do edital. Foram credenciada(s) a(s) empresa(s) participante(s):

ANDES COMERCIAL LTDA

Logo mais houve a abertura da sessão pública para recebimento e julgamento da(s) proposta(s) e dos documentos de habilitação apresentados no certame descrito em epígrafe. Iniciados os trabalhos o Pregoeiro verificou o cumprimento da exigência da declaração de que trata o inciso VII do art. 4º da Lei nº 10.520 de 2002 e recebeu os envelopes Proposta da(s) seguinte(s) empresa(s) licitante(s): ANDES COMERCIAL LTDA. Após a Comissão de Licitação, a representante da secretaria e o(s) licitante(s) presente(s) rubricarem os envelopes Proposta, foi dado prosseguimento à Sessão, abrindo-se o(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) participante(s) do certame. Isto posto, em análise para verificação da conformidade da proposta apresentada com os requisitos exigidos no edital. Assim, observados os procedimentos previstos no artigo 4º, inciso VIII da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, foi aberta a oportunidade para que o(s) licitante(s) credenciado(s) apresentassem lances verbais para cada item. Em vista do preço ofertado na fase de lances ter atingido a cotação máxima e a(s) empresa(s) não mais ofertar(em) lances, o Pregoeiro decidiu pela aceitabilidade daquele(s) classificado(s) em primeiro lugar, conforme relatório de **Vencedores de Preços Simples** anexo a essa ata.

Foram consideradas como classificadas da fase de lances a(s) empresa(s) **ANDES COMERCIAL LTDA** no **lote 1** no valor total de **R\$ 38.900,00** (trinta e oito mil novecentos reais). Após a fase dos lances, foi aberto os envelopes nº 02- HABILITAÇÃO foi constatado que a(s) Empresa(s) vencedora(s) está(ão) habilitada (s), sendo considerada(s) vencedora( s ) do certame de acordo com o exigido pelo Edital. Nenhum licitante presente manifestou a intenção de interpor recurso. Assim, o Pregoeiro adjudicou o item à Empresa vencedora. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelo licitante presente. Os demais atos do processo devem ser acompanhados pelo site [www.trescoracoes.mg.gov.br](http://www.trescoracoes.mg.gov.br).

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 14 de outubro de 2021



# Prefeitura Municipal de Três Corações

"Terra do Rei Pelé"

  
HEITOR DE PAULA MAIA  
PREGOEIRO

  
ANA PAULA VALÉRIO DE ANDRADE  
APOIO

  
ANDES COMERCIAL LTDA